

ERRATA Nº 02: EDITAL GSE Nº 010/2016 – EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Modificam-se as seguintes disposições, passando a mesma a integrar o texto do Edital GSE Nº 10/2016.

ART. 10, III:

Onde se lê:

Curso Técnico Concomitante com recursos da mediação tecnológica para alunos regularmente matriculados na rede estadual de educação nas 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio, conforme ofertas de vagas presente no Anexo II deste Edital.

Leia-se:

Curso Técnico Concomitante com recursos da mediação tecnológica para alunos regularmente matriculados na rede estadual de educação nas 1ª, 2ª e 3ª **Séries do Ensino Médio e do Ensino Médio EJA (módulos iniciais e finais)**, conforme ofertas de vagas presente no Anexo II deste Edital.

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Ficam convalidados os demais termos do Edital GSE Nº 10/2016 não alterados pela presente errata que entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO